Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br
municipal eletrônico

Sexta-feira, 08 de novembro de 2019
Ano I | Edição nº 102
Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. 1.960/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, SR. FABRICIO ANTONIO PAIVA CRUZ PARA O CARGO DE FISCAL TRIBUTÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data o Servidor Público Municipal Sr. FABRICIO ANTONIO PAIVA CRUZ, portador da Cédula de Identidade R. G. n. 47.145.189-7, CPF/MF n. 358.847.578-83 e PIS n. 19041560230, para ocupar o cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO, junto ao Departamento de Administração e Finanças, em virtude de em virtude de contratação de Concurso Público, percebendo os vencimentos correspondentes a Ref. 04, da Tabela de Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Cruzália, nos termos da Lei n. 615/2016, de 23 de março de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP., em 04 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1.961/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, SR. ANTONIO TEODORO DOS SANTOS NETO, PARA O CARGO DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data o Servidor Público Municipal Sr. ANTONIO TEODORO DOS SANTOS NETO, portador da Cédula de Identidade R. G. n. 17.918.132-4, CPF/MF n. 035.713.228-94 e PIS n. 12029264395, para ocupar o cargo de MOTORISTA, junto ao Departamento de Saúde em virtude de contratação de cargo seletivo, percebendo os vencimentos correspondentes a Ref. 02, da Tabela de Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Cruzália, nos termos da Lei n. 615/2016, de 23 de março de 2016, para substituição do servidor JOÃO DONIZETE RODRIGUES que se encontra Readaptado por período indeterminado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP., em 05 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N.1.958/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE, A SRA. ROSENEIA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 67, inciso I, e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida licença para tratamento de saúde a Sra. ROSENEIA DA SILVA, R.G. n. 40.271.239-0 SSPSP, e CPF/MF n. 368.978.678-96, admitida em data de 18.11.2015, no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, com início em 31.10.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 01 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N.1.959/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE, AO SR. VOLNEY PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 67, inciso I, e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida licença para tratamento de saúde ao Sr. VOLNEY PEREIRA DA SILVA, R.G. n. 17.380.674 SSPSP, e CPF/MF n. 043.341.338-78, admitido em data de 23.02.2000, no cargo de MOTORISTA, com início em 31.10.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 01 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS